



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
Poder Executivo

Lei Municipal n. 918, de 25 de dezembro de 2012.

“Cria vagas de cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências.”

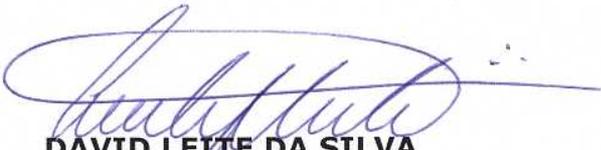
DAVID LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos públicos de provimento efetivo:

CARGO	VAGAS
Fiscal Tributário, Posturas e Ambiental	23
Monitor	60

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, em 25 de dezembro de 2012.


DAVID LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal